



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00610/2011

29/06/2011

OPRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, as férias marcadas para os períodos a seguir indicados, dos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, e art. 11 da Resolução nº 014, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

1. **MARIA HELENA VERÇOSA ANDRADE**, matrícula 5480, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Pernambuco, removida para este Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, do Setor de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Pessoal, a partir de 28/06/2011, marcadas para 27/06/2011 a 06/07/2011 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2010/2011, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno;
2. **TÉRCIA MARIA ARAÚJO DE ANDRADE LIMA**, matrícula 258, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Assistente-Técnico III, código FC-03, da Subsecretaria de Pessoal, a partir de 29/06/2011, marcadas para 27/06/2011 a 08/07/2011, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE